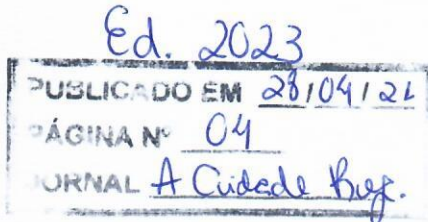




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.739, DE 22 DE ABRIL DE 2021.



Súmula: Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de São Sebastião da Amoreira no CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, ratificando o Protocolo de Intenções assinado em 10 de dezembro de 2019, com a finalidade de instituir o CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir no orçamento de 2021, crédito adicional para atender as despesas da presente lei, as quais correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem comprometimento do percentual máximo em vigor, até o limite dos valores de despesas indicados nos competentes contratos de rateio e subsequentes aditivos.

§ 1º A Contribuição de Custeio e/ou Rateio será repassada mensalmente pelo Município ao Consórcio, de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho dos Municípios Consorciados.

§ 2º A Contribuição para Investimentos está vinculada à aplicação em ações, projetos, obras e/ou equipamentos que guardem pertinência estrita ao objeto do Consórcio, visando otimizar a prestação dos serviços de educação.

Art. 3 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse mensal referente a contribuição de Custeio e/ou Rateio ao Consórcio, sendo:

I – No valor de até R\$ 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais), divididos em 8 (oito) parcelas iguais, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;

II - Suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso I, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

§ 1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações junto às leis que estabelecem o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de abril de 2.021.

EXILAINE GASPAR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

LEI Nº 1.739, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de São Sebastião da Amoreira no CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, ratificando o Protocolo de Intenções, assinado em 10 de dezembro de 2019, com a finalidade de instituir o CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir no orçamento de 2021, crédito adicional para atender as despesas da presente lei, as quais correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem comprometimento do percentual máximo em vigor, até o limite dos valores de despesas indicados nos complementares contratos de rateio e subsequentes aditivos.

§ 1º A Contribuição de Custeio e/ou Rateio será repassada mensalmente pelo Município ao Consórcio, de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho dos Municípios Consorciados.

§ 2º A Contribuição para Investimentos está vinculada à aplicação em ações, projetos, obras e/ou equipamentos que guardem pertinência estrita ao objeto do Consórcio, visando otimizar a prestação dos serviços de educação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse mensal referente a contribuição de Custeio e/ou Rateio ao Consórcio, sendo:

I - No valor de até R\$ 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais), divididos em 8 (oito) parcelas iguais, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;

II - Suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso I, devendo consignar-se nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

§ 1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômico e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações junto às leis que estabelecem o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de abril de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 19 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Incentivo Familiar Paranaense VI - IFF-VI, 2º Semestre 2020 e Justificativa do saldo superior a 50% do Recurso IFF-VI e de outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1.508 de 11 de outubro de 2017, e CONSIDERANDO Deliberação ocorrida na Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS registrada em Ata nº 242, realizada em 19 de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas parcial e emitir parecer favorável referente ao recurso executado no 2º semestre de 2020 do Incentivo Familiar Paranaense VI - IFF-VI, do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em relação ao saldo superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Recurso Incentivo Familiar Paranaense VI - IFF-VI, não executado no 2º semestre 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 19 de abril de 2021.

Eduardo de Oliveira Presidente do CMAS Gestor 2019-2021

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 19 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS - 2º semestre 2020 e Justificativa do saldo superior a 30% do valor total do recurso PPAS-I e de outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017, e CONSIDERANDO Deliberação ocorrida na Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS registrada em Ata nº 242, realizada em 19 de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas parcial e emitir parecer favorável referente ao recurso executado no 2º semestre de 2020 do Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS-I, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do recurso Plano Paranaense de Assistência Social-PPAS-I, não executado no 2º semestre 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 19 de abril de 2021.

Eduardo de Oliveira Presidente do CMAS Gestor 2019-2021

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 19 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017, e CONSIDERANDO Deliberação ocorrida na Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS registrada em Ata nº 242, realizada em 19 de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final e emitir parecer favorável referente ao recurso executado no 2º semestre de 2020 do Plano Paranaense de Assistência Social-FEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 19 de abril de 2021.

Eduardo de Oliveira Presidente do CMAS Gestor 2019-2021

DECRETO Nº 124, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Súmula: Reconduz e nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.349 de 19 de outubro de 2015, DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos e nomeados para ocupar a função de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, os seguintes representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil:

I - Representantes de entidades governamentais: Titular: SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS Suplente: IRENE TAGAWA AVILA

Titular: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA Suplente: GISELE FERNANDA FERRARI VIDOTTI

Titular: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA Buleto: SILVIA MAYUMI ADANYA

Titular: VIVIAN ORNELO BRAGA DE FRANÇA Suplente: VANESSA BEATRIZ ADAO ROCHA

II - Representantes da Sociedade Civil: Titular: ILDEAHECO UNO Suplente: MARIKAZUKO UENO

Titular: VALDES MARIA OLIVEIRA DE JESUS Suplente: ELÇANOREGA TORRES LOURDES DOS SANTOS DE MORAES Suplente: DORALICE LOPES DOS REIS

Titular: ROLMILDA FÁTIMA DA SILVA RAMALHO Suplente: CLAUDIO FABRI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de abril de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

OBJETO: Aquisição de elevador hidráulico autônomo para a oficina da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO, CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 10/05/2021

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico

www.amoreira.pr.gov.br - Informações através do telefone (43) 3265-8300

São Sebastião da Amoreira, 27 de abril de 2021.

Rômulo Ricardo Janoni Soares - Pregoeiro (Portaria nº 29/2021)

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO, CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 11/05/2021

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico

www.amoreira.pr.gov.br - Informações através do telefone (43) 3265-8300

São Sebastião da Amoreira, 27 de abril de 2021.

Rômulo Ricardo Janoni Soares - Pregoeiro (Portaria nº 29/2021)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.290.691/0001-91 Através de Con. Issão Permanente de Licitação e Autorização da Sra. Prefeita Municipal, torna público que se fará realização no dia 13/05/2021, às 09:00 horas, na Sala de Sessão de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à Rua Papa João XXIII, nº 1086, São Sebastião da Amoreira, Paraná, licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo de licitação Menor Preço, conforme se especifica a seguir, sob regime pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e Decreto Estadual nº 2.452/21, de 07/01/2004.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Construção de Quadra coberta com arquibancadas, vestiários, palco e banheiros na Av. Milton Sebastião Barbosa (Centro de Eventos e Turismo Olímpico Furtaneto) no município de São Sebastião da Amoreira.

O Edital completo poderá ser obtido/consultado através do endereço eletrônico

www.amoreira.pr.gov.br - Informações através do telefone (43) 3265-8300

São Sebastião da Amoreira, 26 de Abril de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Construtora Vitorino LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução e o reaparelamento asfáltico, do tipo CBUQ, nas ruas do município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R\$ 665.065,81 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 22/14/2022.

Foro: Comarca de Assaí/PR

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - PMSSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expedito o prazo recursal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa CONSTRUTORA VITORINO LTDA, CNPJ Nº 15.712.958/0001-82, com sede na Rua São Carlos, nº 92, Jardim Por do Sol, CEP: 86.801-540, Apucarana/Paraná, representada pelo Sr. Elton Prudentino Vitorino, RG nº 8.969.596-4 SSP/PR, CPF nº 04.843.509-09, foi declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 666.183,51 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

São Sebastião da Amoreira, 22 de Abril de 2021.

Exilaíne Gaspar - Prefeita Municipal

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 11/2021

As 09:00 horas do dia 26 de abril de 2021, reuniu-se o Pregoeiro desta Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Portaria nº 029/2021, de 08 de janeiro de 2021 e Decreto nº 038/2021, de 13 de janeiro de 2021, da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 11/2021, referente ao Processo Administrativo nº 25/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de funilarias, reforma e manutenção e fornecimento de peças para o veículo Van, placa BGD-6261

Após que, cumpridas todas as formalidades legais relativas à publicidade do processo licitatório, não houve interessados em participar do certame, razão pela qual o Pregoeiro do Município de São Sebastião da Amoreira DECLARA como DESERTA a presente licitação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão no dia 26/04/2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rômulo Ricardo Janoni Soares - Pregoeiro

Gabriel Victor Goto - Membro de Equipe de Apoio

Sirlei Rodrigues da Silva - Membro da Equipe de Apoio

Celso de Souza Sobrinho - Membro da Equipe de Apoio

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2021.

JOSE ARMANDO CUI SINO NETO Presidente da Câmara Municipal Bimbo 2021-2022

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edmar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87, CONTRATADO: CRISTIANO DOS SANTOS MASCARENHAS nacionalidade brasileiro, produtor(a) rural, portador(a) da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.555.144-2 inscrito(a) no CPF/ME, sob nº 060.320.009-58

OBJETO: aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2021

Santa Cecília do Pavão, 27 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edmar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87, CONTRATADO: FABIO APARECIDO GAVIOLI nacionalidade brasileiro, produtor(a) rural, portador(a) da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.374.583-5 e inscrito(a) no CPF/ME, sob nº 032.167.529-09

OBJETO: aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2021

Santa Cecília do Pavão, 27 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edmar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87, CONTRATADO: SILAS DUARTE, nacionalidade brasileiro, produtor(a) rural, portador(a) da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.382.488-7 e inscrito(a) no CPF/ME, sob nº 331.416.579-04

OBJETO: aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2021

Santa Cecília do Pavão, 27 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edmar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87, CONTRATADO: MARIA DAS DORES SILVA nacionalidade brasileiro, produtor(a) rural, portador(a) da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.893.745-7 e inscrito(a) no CPF/ME, sob nº 021.275.089-55

OBJETO: aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2021

Santa Cecília do Pavão, 27 DE ABRIL DE 2021

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): GM SILVA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA

Objeto: aquisição de produtos de limpeza para os veículos que compõem a frota da secretaria municipal de saúde

Valor total: R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) DIAS DATADA ASSINATURA: 27/04/2021

ÂNGELO TARANTINI FILHO - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Angelo Tarantini Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo administrativo nº: 47/2021

b) Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2021

c) Data da homologação: 27/04/2021

d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. JOÃO RIBEIRO JR. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

e) Fornecedor: SU FERREIRO - COMERCIAL DE FERRO E Aço, inscrita no CNPJ 17.683.894/0001-96

f) Valor: R\$ 7.890,40 (sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Uraí-PR, em 27 de abril de 2021.

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

O Prefeito Municipal, Angelo Tarantini Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo administrativo nº: 48/2021

b) Modalidade: Dispensa de Licitação nº 19/2021

c) Data da homologação: 27/04/2021

d) Objeto da Licitação: MEDICAMENTO ARIPIPRAZOL E VALSARTANA, demanda judicial.

e) Fornecedor: URAIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.628.802/01-79

f) Valor: R\$ 1890,00 (mil, oitocentos e noventa reais e zero centavos).

Uraí-PR, em 27 de abril de 2021.

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO - CHAMAMENTO PÚBLICO 62-2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR

CONTRATADO: IRMANADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE URAÍ, CNPJ 81.722.621/0001-80

Objeto: termo aditivo de repasse financeiro do chamamento público 02/2019 - saldo remanescente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

VALOR: 11.270,87 REAIS (onze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal - Contratante

ADITIVO DE VALOR Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 85/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020 MODALIDADE: Pregão Nº 29/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR

CONTRATADO: PONTO DA CONSTRUÇÃO URAÍ LTDA, CNPJ 08.668.586/0001-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARTE 02 - ADITIVO DE ITENS.

REALIZATE: R\$ 12.624,89 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) REAIS. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021